



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

F R A C A S S A D A

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Declarar fracassada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2019 de 27/03/2019, que tinha por objeto a aquisição de grama tipo esmeralda destinada à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo. A única empresa participante do certame apresentou algumas pendências no momento da habilitação e após prazo concedido conforme art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, não apresentou os documentos pendentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 03 de maio de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal